



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.852
DE 27 DE MAIO DE 2014
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.978, DE 28/05/2014

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA – ARACOSROL**, com sede na Cidade de Santa Rosa de Lima e foro na Comarca de Riachuelo-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA – ARACOSROL**, com sede à Rua B, nº 33, Conjunto Dermeval do Prado Goes – Centro, Cidade de Santa Rosa de Lima e foro na Comarca de Riachuelo-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo